



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a Presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas. Se fez presente a senhora Deputada Claudia de Jesus; Ausência justificada dos Senhores Deputados: Alex Redano e Cássio Gois e Ausência dos Senhores Deputados: Delegado Camargo e Laerte Gomes. A convite da Comissão de Defesa do Consumidor esteve presente o Senhor Cleverson Brancalhão– Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD/RO. Não havendo número regimental até o horário de abertura da sessão, o Senhor Presidente conforme discorre o artigo 47-A do regimento interno, deu início a Segunda Audiência de Instrução Legislativa da Comissão de Defesa do Consumidor, agradecendo a presença de todos, apresentou o convidado supracitado. Às nove horas e cinquenta e oito minutos, compôs a mesa o senhor Deputado Ismael Crispin; seguidamente, o Presidente passou a fala para a Deputada Claudia de Jesus, que na reunião ordinária do dia sete de março de dois mil e vinte e três propôs o convite para esclarecimento de uma possível privatização da CAERD no que tange Ji-Paraná-RO, na data presente a Deputada buscou entender como está a real situação da empresa quanto a débitos e mais uma vez dando destaque sobre privatizar, devido ao curto tempo a mesma pediu ampliação do debate o transformando em audiência pública para uma data futura ,onde os demais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

deputados possam se fazer presentes e ter ciência da pauta. Logo após a fala foi concedida ao senhor Cleverson no qual iniciou destacando a importância do saneamento, adiantando que está sendo realizado estudo sobre o tema para que nos próximos dez anos haja saneamento em todo o Estado de Rondônia. A Deputada Claudia realizou perguntas para entendimento do plano governamental se a CAERD estará presente fornecendo seu trabalho nas futuras obras de saneamento básico. O senhor Cleverson citou sobre a negociação para a quitação que a empresa deve ao Estado, pediu para que o futuro convite possa se estender aos demais órgãos SINDUR, SEOSP, SEDEC e AGERO para um esclarecimento mais amplo, retornando a palavra ao Senhor Presidente desta comissão, no qual reafirmou os convites aos órgãos citados a cima, desculpando-se devido ao curto tempo, parabenizou a Deputada Claudia pelo requerimento feito realçando sua preocupação e quão importante é tratar sobre a pauta que foi levantada. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e três minutos, do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte três, o Senhor Presidente declarou encerrada a audiência de instrução. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.